



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Pirapetanga, 28 de janeiro de 2025.

## ATO DE DECISÃO

Acolho o parecer da Procuradoria Jurídico e determino a inabilitação e consequente desclassificação do candidato José Hamilton Braulio de Souza Júnior, uma vez que o mesmo não preencheu os requisitos do edital de concurso público nº 01/2024 para investidura no cargo de Médico Estratégia Saúde da Família – Prefeitura Municipal de Pirapetanga.

Considerando que não há mais candidatos a serem classificados, determino a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissional, em consonância com a Lei Municipal nº 1989/2024.

Registre-se. Publique-se.

MUNICIPIO DE PIRAPETINGA  
180928250001  
49

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PIRAPETINGA:18092825000149  
DN: C=BR, OU=Presencial,  
OU=28251875000148, OU=AC,  
SerialID.Multiple, O=ICP-Brasil,  
CN=MUNICIPIO DE PIRAPETINGA:  
18092825000149  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**Luiz Henrique Pereira da Costa**

**Prefeito Municipal**

